Leg. da Mallaguda

2

Pa. J. Cramer

O Abaixo Assignado, do Conselho de Sua Magestade, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, tendo presente Augusta Presença de El Rei Seu Senhor as Notas que o Sr. J. Cramer, Encarregado de Negocios de S. M. El Rei dos Paizes Baixos dirigio a este Ministerio nos dias 10 de Dezembro do anno passado, e 16 de Janeiro deste anno, acompanhando a primeira huma Petição dos Srs. Schillmmelbusch Van Brink & Comp. Negociantes aqui estabelecidos, pedindo serem admittidos ao numero de Assignantes da Alfandega desta Corte, recebeo Ordem de Sua Magestade para dizer a S. M. em resposta, que, tendo a Real Fazenda sido prejudicada com semelhantes concessões a Negociantes Estrangeiros, se torna indispensavel que os Supplicantes para obterem este favor, hajão de prestar fiança na forma da Lei, como se tem determinado.

O Abaixo Assignado renova com este motivo a Sua expressão de seu obsequio e consideração. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Março de 1821. = Tiburcio Pinheiro